

Ofício 112/2022

De: Maria R. - SECD-CSPEF

Para: Elizangela Veis Sponholz

Data: 01/08/2022 às 08:52:03

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SECD, SECD-CSPEF, GP

PRORROGAÇÃO CONTRATOS TRANSPORTE ESCOLAR

—
Maria Olívia da Conceição Rodrigues
Coordenadora Pedagógica

Anexos:

OFICIO_180_PRORROGACAO_TRANSPORTE_ESCOLAR_PDF.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|--------------------------|---------------------|------------|---|
| Elizangela Veis Sponholz | 02/08/2022 07:34:14 | 1Doc | ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ CPF 029.XXX.XXX-03 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AEB-A166-FF31-17B5**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 180/2022

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação dos contratos, de Transporte Escolar, abaixo relacionados, a partir dos vencimentos dos mesmos até **16/12/2022**, tendo em vista que o ano letivo escolar encerra-se nesta data.

| EMPRESA | CONTRATO | ITEM | VENCIMENTO | TOTAL DE VIAGENS |
|-----------------------|--------------|------|------------|------------------|
| DE PAULA E CALZA LTDA | CT. 108/2018 | 01 | 30/09/2022 | 50 |
| VANIA RUTHES | CT. 103/2018 | 02 | 25/09/2022 | 55 |

A presente solicitação justifica-se devido a necessidade da oferta do Transporte Escolar até o final do ano letivo.

Ao ato de prorrogação será aplicado o índice do INPC do mês.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**

Ofício 1- 112/2022



De: Elizangela S. - SECD

Para: Leila M. - SA-DLC

Data: 02/08/2022 às 07:36:09

Bom dia,

Segue em anexo solicitação para prorrogar contrato.

-

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 2- 112/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 03/08/2022 às 09:57:27

Bom dia

segue anexo pedido para análise

-

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Ofício 3- 112/2022

De: Paulo C. - SF

Para: Anderson B. - GP

Data: 03/08/2022 às 10:10:38

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Ofício 4- 112/2022

De: Anderson B. - GP

Para: Juliano R. - SA-DLC

Data: 03/08/2022 às 10:16:55

Deferido, proceder com a prorrogação dos contratos citados.

-

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|--------------------------|---------------------|--|
| Anderson Manique Barreto | 03/08/2022 10:17:14 | 1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C47-6905-A8B6-AAB7**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 09 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Nono termo aditivo ao Contrato nº 103/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 37/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VANIA RUTHES, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: VANIA RUTHES, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, 19 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09, neste ato representada pela Sra. **Vania Ruthes**, inscrita no CPF sob o nº 911.071.309-30 e RG nº 5.658.272-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 103/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: **16 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%, conforme tabela abaixo:

| LOTE | ITEM | Qtde | UN | DESCRIÇÃO | Valor unitário aditivado | Valor total aditivado |
|------|------|------|----|--|--------------------------|-----------------------|
| 1 | 1 | 55 | UN | TRANSPORTE DE ALUNOS EM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS, PERÍODO DA MANHÃ, MEIO DIA E TARDE. 120KM DE PERCURSO DIÁRIO TOTAL. SAINDO DE CORONEL VIVIDA SENTIDO JACUTINGA, CAMPO NOVO NA ENCRUZILHADA CARNIEL, PROPRIEDADE SILVEIRA, DALLA COSTA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE, ATE DIVISA HONORIO SERPA NO PONTO DE ONIBUS, PROPRIEDADE REIS, MEDIANEIRA, ENCRUZILHADA MOREIRA ATE ABUNDANCIA. SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, LINHA PALHOÇA E PROPRIEDADE DE MARIANO BORGES 30KM | 671,79 | 36.948,45 |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 36.948,45 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 298.899,18 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 103/2018 de 17 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.22 14:21:33 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Vania Ruthes
.....

Vania Ruthes
Vania Ruthes
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Publicado por:
Sandra Pelentil

Código Identificador:6AAA0D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inclui-se na Cláusula Segunda – Das responsabilidades e obrigações mínimas da Concessão de direito real de uso: Disponibilizar 02(dois) períodos (uma manhã e uma tarde) semanais, que o local seja cedido para uso do município. Tendo em vista a prorrogação da concessão, fica reajustado o valor total anual, a ser pago pela concessionária, com base no IGP-M, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,59%, passando o valor total anual a ser de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 66/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72 Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 66/2021 de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 094/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 157.135,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 09 – contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: 16 de dezembro de 2022. Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%. O valor total deste aditamento é de R\$ 36.948,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 09 – contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: 16 de dezembro de 2022. Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%. O valor total deste aditamento é de R\$ 42.584,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:3641BF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATAS Nº 137 A 140/2022

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 72/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mudanças de Plantas e Material de Paisagismo para todas as Secretarias e Departamentos do Município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses. De 15.09.2022 a 14.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO | DETENTORAS | CNPJ nº | VALOR ESTIMADO |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| 137/2022 | AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI | 21.664.553/0001-19 | 40.240,00 |
| 138/2022 | BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 | 41.923.599/0001-12 | 95.066,20 |
| 139/2022 | SANIGRAN LTDA | 15.153.524/0001-90 | 10.000,00 |
| 140/2022 | TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI | 36.929.543/0001-35 | 35.700,00 |

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:8F7CC2B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATO nº 122/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ sob nº 46.354.641/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MARIANA E MATEUS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO FESTIVAL GASTRONÔMICO SEDE DO SABOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 33.000,00. O prazo de vigência: 6 (seis) meses.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.